

# RELIGIÃO E PATRIA.

PERIODICO RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO.

RESPONSÁVEL — T. G. DE SOUSA PINTO.

ADMINISTRADOR — J. A. DE FARIA SILVA

SEM ESTAMPILHA.

Por uma serie ou 50 numeros . . . . . 1\$200 rs.  
Folha avulso . . . . . 40 rs.

Annuncios por linha 30 rs. — repetição 20 rs. — Correspondencias particulares 30 rs. por linha.  
— As publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a esta redacção dois exemplares. Toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao administrador d'este jornal. A assignatura deve ser paga adiantada.

COM ESTAMPILHA.

Por uma serie ou 50 numeros . . . . . 1\$450 rs.  
Folha avulso . . . . . 50 rs.

2.<sup>a</sup> SERIE

Quinta-feira 17 de Setembro de 1863.

N.º 9.

GUIMARÃES 16 DE SETEMBRO DE 1863.

Recebemos, e vai publicada no lugar competente, uma carta do ill.<sup>mo</sup> sn.<sup>r</sup> presidente e mais membros da camara municipal d'esta cidade, na qual nos pedem explicações acerca d'um periodo d'um artigo que publicamos no nosso numero passado, e que julgaram offensivo dos seus creditos, educação e caracter.

Accedemos promptamente a este convite, porque nunca foi nossa intenção pôr em duvida os creditos de provada honradez de cada um dos individuos, que compõem a actual camara.

Se os snrs. vereadores entendem que no alladido periodo do nosso artigo vai alguma insinuação offensiva do seu caracter e honradez pessoal, desde já lhes declaramos, que é completamente alheia e estranha ao nosso pensar e intenções essa interpretação do nosso escripto.

Mas se como individuos nos merecem esta justiceira consideração, como corpo colectivo, temos ainda a franqueza de o repetir com o povo independente d'esta cidade e concelho, não tem ss. s.<sup>as</sup> elevado a sua administração municipal a actos que lhes grangeem o conceito de bons administradores.

E quando aqui dizemos isto, e no periodo em questão dissemos que o povo sus-

peitava com fundadas razões, que se dava máo destino ás rendas do municipio, não queremos nem quizemos dizer, que os actuaes vereadores fossem capazes de arrear um só real dos rendimentos do municipio para utilidade propria.

Se o sr. Alves Carneiro consultasse, antes de escrever, os dictionarios da lingua, lá veria que *dar máo destino* a uma cousa, não é, como erradamente suppozeram, delapidal-a mas fazer della má e errada applicação.

Dizer que se administram mal e que se dá máo destino ás rendas do municipio, não quer dizer que se não empreguem no municipio as rendas com que o povo contribue para elle; mas quando o povo vê preferirem-se obras de segunda a obras de primeira necessidade; quando vê que se gastam avultadas sommas em fazer a remoção *desnecessaria* d'um padrão, e na reconstrucção d'uma rua, que não fica nas condições requeridas para uma rua d'aquella ordem, ao passo que talvez com menos despeza se podiam fazer alguns mais necessários reparos na dita rua, e abrir-se uma outra que ficasse com todas as condições de uma rua principal; quando vê que se abrem beccos, onde eram menos precizos, e em sitio menos proprio para a facilidade da viação, e para a utilidade do publico; quando vê que se gasta o dinheiro em outras ruas, que ficam gravemente defei-

tuosas e pessimamente construidas, tornando-se indispensavel fazer nova despeza para as alagar e construir de novo; quando vê que se deixam em meio obras principiaes, e que se tracta de fazer outras sem se concluirem aquellas; quando vê por outro lado, que ainda se não acudio ás instantes reclamações d'uma povoação inteira, que pede que lhe deem agoa, que se possa beber sem tedio; quando vê que se gastam avultadissimas sommas na construcção de uma praça de mercado, n'um sitio menos proprio, e a qual, como ainda ha bem pouco disse um homem auctorizado, melhor se deve chamar *tanque* do que *praça*, e que se desprezam, em manifesto prejuizo publico, as valiosas offertas de dinheiro com que alguns cidadãos contribuiam para que ella fosse construida no centro da cidade, e em sitio onde se podia fazer uma formosissima praça; ao passo que se não construe um cemiterio publico, como manda a lei, e como aconselha a salubridade publica; ao passo que se não removem para fóra da cidade os açougues publicos, como aconselha o bom senso e em conformidade com a lei que os reputa perigosos para a saude publica; ao passo que se não tem construido uma casa para as repartições publicas, sendo certo, que o convento de S. Dominhos, onde actualmente se acha o tribunal, ameaça ruinoso desabamento; ao passo finalmente que se tem posto de la-

do estas e outras obras de primeira e urgente necessidade; quando vê finalmente que se gastam d'este modo as correspondentes rendas do municipio, os productos d'um emprestimo, e que é alem d'isso sobrecarregado com contribuições directas, sem que, em cumprimento da lei, se publiquem as contas, e se dê publicidade ao destino que tiveram os rendimentos do municipio. O povo tem fundadas razões para suspeitar que são mal administrados esses rendimentos, e que se lhes tem dado máo destino.

A gerencia dos fundos do municipio, dizemos nós com um nosso illustrado collega da capital, não é negocio particular; e por tanto todos devem ter conhecimento de como ella é feita.

Acreditando mesmo, que não haja algum extravio ou desperdicio, o segredo da administração faz suspeitar mal d'ella.

Deste modo temos explicado categoricamente e declarado sem duvida nem tergiversação o sentido das nossas palavras, e d'uma só vez satisfeito ao pedido do ill.<sup>mo</sup> snr. presidente e mais vereadores da camara, bem como ás instancias burlescas da sua *gazeta official*.

Em quanto á insinuação menos delicada que se lê no final da carta de ss. s.<sup>as</sup>, essa desprezamos-a com toda a dignidade de escriptores independentes.

## FOLHETIM.

CONFERENCIAS RELIGIOSAS

RECITADAS NO VASTO TEMPLO DE NOSSA SENHORA DE PARIZ

Pelo Reverendo padre FELIX n'esta Quaresma de 1863

QUINTA CONFERENCIA.

—o—

OMYSTERIO DO PECCADO ORIGINAL E A SCIENCIA DO HOMEM.

(Continuado do numero 7)

Estabelecidos estes preliminares acerca do estado primitivo do homem e o ponto de partida da queda, facil é entender no que ella consiste, e a essencia do peccado original.

Tendo Deus dado livremente ao homem um dom sobrenatural, podia impôr á conservação d'elle as condições, que lhe aprouvesse, como o soberano impõe condições

de admissibilidade aos privilegios, que confere. Deus para perpetuarmos descendentes de Adão estes livres dons do seu amor, podia querer do homem uma prova, e exigiu-a. A condição de obediencia estava na permanencia da graça original e da harmonia que ella causava. Soberano pediu ao rei da criação seu vasallo um acto de obediencia. A natureza do objecto em que devia consistir o reconhecimento da soberania divina, e a manifestação da dependencia humana, é inteiramente secundario. O que importa é a vontade ou repulsa de obedecer. Os philosophos motejam o pomo fatal tornado pomo de condemnação. Nada porem ha mais fatuo que estes brincos acerca de objectos tão graves. Perante Deus que prohibe, a differença do que é prohibido é uma circumstancia de pouca monta. Para Elle nada é grande nem pequeno; e tudo se acha a uma distancia infinita d'Elle.

Mas senhores, os dados historicos do mysterio são estes: o vassallo não satisfaz a condição imposta pelo soberano. Em plena liberdade, e com perfeito conhecimento da transgressão, o homem tornou

sua vontade superior ao preccito divino; ao livre beneficio da soberania correspondeu com a injuria da rebelião ou desobediencia. Desde então Deus deixa o homem regeitar o dom divino consummando a ruina humana. A justiça original e a graça santificadora com todos os livres privilegios que o amor do soberano lhes tinha reunido, affastam-se do homem. A veste de belleza sobrenatural e esplendor celeste com que o adornara a bondade divina, separa-se d'elle: e o homem fica despido não das prerogativas e faculdades da sua natureza, mas das prerogativas da graça e dos livres dons do amor; como o favorito d'um grande rei, que em castigo da sua rebelião fosse degradado de seus privilegios e honras aristocraticas. E como no plano primitivo a integridade da natureza era subordinada á permanencia do privilegio sobrenatural, a integridade desaparece com elle; e o homem despojado sobrenaturalmente fica naturalmente ferido, não com uma ferida absoluta que corrompe a natureza, mas com uma ferida relativa á saude perfeita, que tinha antes da queda, e de que estava destinado a gozar sempre.

Dahi nasceu no homem a insubordinação de sua natureza, consequencia da desobediencia que desfez o equilibrio. Dahi á ignorancia, a concupiscencia ou as paixões em opposição a seus destinos; dahi esta propensão terrivel, que faz pender para a terra o homem separado do céu. Dahi o homem sujeito ás leis da luta, do soffrimento, da morte. Dahi finalmente, e é o que importa fixar bem, o homem desberdado e n'um sentido desviado de Deus, isto é o homem privado de seus direitos á visão intuitiva e á posse sobrenatural de Deus no termo final da sua existencia, direitos livremente conferidos pela bondade de Deus e livremente perdidos pela desobediencia do homem, e cuja privação exprime o sentido proprio e rigoroso da palavra *condemnação*, e constitue no fundo o que chamamos *peccado original*. A Igreja não vos impõe esta interpretação de peccado original, mas tambem vol-a não prohibe.

Ora concebido assim o peccado original, em que tem a razão direito de o repellar? Accumulado de dons inteiramente gratuitos, o homem foi, em castigo de sua rebelião, despojado d'elles, e não só despo-



Não guerreemos a actual camara por espirito de facção, nem precisamos de a combater com a arma da calúnia.

Os actos da sua administração são para nós prova que farte de quanto é nociva ao municipio a sua gerencia.

É por estes que nós a combatemos, e que a não julgamos digna da confiança do povo para o futuro biennio.

Podem fazer d'esta explicação o uzo que lhes convier.

P. S.

A mascara vai-lhes caindo a pedaços, e não falta muito para que os vejamos em completa nudeza de caracter.

Hontem accusavam os bispos, de cruzarem os braços perante os esforços da impia propaganda, que ali distende o collo como serpe venenosa, para só cuidarem de ostentar oppugnações ao inoffensivo decreto, que regula as apresentações ecclesiasticas.

Dir-se-hia, se não fosse conhecida bastante a perversidade hypocrita de suas intenções, que se abrazavam em santo zelo pela pureza das doutrinas catholicas, esses que assim tão refalsadamente clamavam pela integridade da fé, e pela puridade dos costumes, ameaçadas pelas violentas oppugnações da obra de que elles mesmos são auctores.

Hoje porem, vendo que os bispos, uzando d'um direito que é seu, e no cumprimento d'um dever que lhes incumbe, accodem com verdadeira coragem e energia apostolica a rebater os impios erros da propaganda, e a prevenir os perigosos resultados da obra em que empenham todos os seus esforços aquelles mesmos que os accusavam, eil-os a vomitar furias e rancores contra as pastoraes dos bispos, eil-os a gritar que os bispos ultrapassam as raiaes dos seus direitos, eil-os enfim a clamar, que o governo deve applicar-lhes as disposições do Codigo Penal por isso mesmo que elles, accodindo ao cumprimento dos seus deveres, pertendem vigiar, que a propaganda não entre nas escolas, e não envenene ahi o alimento da instrucção, com livros impios e com doutrinas anti-catholicas!!...

Hypocritas! onde está o zelo que ha pouco apregoaveis pela pureza da religião?

jado d'elles como perturbado, e tornado impotente para por si mesmo reconquistar a desvanecida grandeza e a harmonia perdida.

Nesta catastrophe e n'este castigo, que védes, vos pergunto eu, que revolte a razão?

Ha alli um acto decisivo: esse acto é um peccado pessoal; e d'esse mesmo resulta um despojamento e uma ferida: despojamento do sobrenatural, e ferida da natureza: ferida relativa que não corrompe nem transforma a substancia da alma, mas que lhe faz perder o equilibrio de seu primitivo estado. Não busqueis aqui, para vos dardes conta d'este phenonemo, o que se tem buscado muito na alma ou no corpo de Adão e na sua posteridade, uma mancha intrinseca material ou moral.

Adão é um revoltoso despojado. A sua rebellião constituiu a sua prevaricação actual, o seu despojamento constitue o seu estado habitual, e é este estado habitual que elle transmittio á sua posteridade. Esta privação da justiça original é o que os Santos Padres, os concilios, e a theologia chamam a morte da alma: privação d'uma

Onde escondestes a vossa sollicitude pela integridade da fé?

Que é feito do vosso incendiado amor pela pureza e substancialidade do alimento da instrucção?

Pois clamaveis ha pouco aos bispos, que accodissem a salvar o deposito da fé e a oppor a sua palavra de pastores catholicos contra os escriptos nefandos da propaganda protestante, e gritaes agora tão despejadamente contra o que vós mesmos aconselhaveis?

Pois dizieis ha pouco, que os bispos descuravam os mais sagrados deveres do seu governo espirital, para só cuidarem de se intrometter em negocios da competencia do governo temporal, e gritaes agora que elles invadem a esphera do poder civil, quando cumprem esses deveres do seu governo espirital?

A tanto vos obrigam os vossos *secretos* pactos de guerra ao catholicismo, que nem ao menos védes que acarretaes sobre a vossa causa o stygma ridiculo da irrisão publica, quando tendes o cynico despejo de trazerdes a lume estes ridiculos manejos e estas ineptas incoherencias?!...

A nós, podeis crê-lo, faz-nos antes bem, do que mal, esta vossa impia cegueira.

A verdade da causa que defendemos, surge radiosa d'entre estas, vossas ridiculas transformações.

Doia-vos que os bispos se não curvassem perante o sn.<sup>r</sup> ministro das justias, que, com prazer vosso e talvez a vossas instigações, se queria arvorar em chefe da religião d'este paiz, e pedieis-lhes, com refalsada hypocrisia, que combatessem a propaganda, para lhes desviardes as atenções para outro ponto; agora, que védes não poderdes conseguir o vosso intento, doê-vos tambem que elles ponham embaraços á vossa propria obra da propaganda!...

Pois continue assim, que a mascara vai-vos cahindo, e a Religião ganha com estas vossas ineptas pugnas.

P.

O *Vimaranense*, jornal cá da terra, doe-se muito, no seu numero 126, e sente o seu coração entristecido, porque o Ex.<sup>mo</sup> e Rv.<sup>mo</sup> Sn.<sup>r</sup> Arcebispo de Braga, na pastoral que ultimamente publicou, dirigira algumas expressões contra a *impune licença da imprensa que esparge o veneno da*

vida e d'um fim que Deus tinha livremente constituido, e do que a sua bondade nos tinha não só dado o direito, mas até imposto o dever.

Porque estabeleceu Deus esta ordem? porque poz Elle esta condieção á permanencia de seus dons? Porque subordinou a integridade da natureza á permanencia do dom sobrenatural? Porque quiz Elle, que assim como a harmonia da natureza estava ligada á graça sanctificante, assim tambem o fim natural estivesse subordinado ao fim sobrenatural, se bem que, faltando ao homem a segunda, elle não podesse attingir a primeira? Porque?... podeis pôr infinitamente questões d'esta ordem. Não ha aqui senão um mysterio, o mysterio da vontade divina. Se Deus vos tivesse consultado, talvez lhe tivesseis aconselhado outra cousa: o melhor dos mundos, um mundo em que a prevaricação não fosse possivel, e em que no homem não houvesse senão uma liberdade restricta á escolha do bem. Seria esta a vossa opinião. Seja, embora; Deus não quiz o que vós lhe poderieis ter aconselhado. Mas é-vos impossivel

*impiedade, e contra essa alluvião de romances, novellas, e licenciosas traducções em que vem involto o toxico funesto que corrompe o coração, intibia a fé e promove a dissolução dos costumes.*

O *Vimaranense* vê nestas expressões uma prova farta de que a verdade nem sempre refulge do Episcopado esplendida como a luz do mundo e preservativa como o sal da terra.

Olhem que já é vêr muito! Naturalmente para poder levar tão longe o alcance da sua vista, teve de afastar a direcção dos raios visuaes das dissolutas doutrinas que elle mesmo tem espargido a montes, e todos aquelles que a *impune licença da imprensa* tem levado a fazer coro com elle!

Pois olhe, collega, nós para não o afflirmos agora, reproduzindo aqui as suas muitas passagens que lhe tornam bem cabida a justissima censura do Sr. Arcebispo, contentar-nos-hemos em apresentar-lhe uma passagem d'um seu congenito irmão, pela qual verá de que quilate é a *flagrante injustiça* com que o snr. Arcebispo accusa a imprensa.

É do «Progresso», jornal de Braga, o qual diz no seu numero 68 — segundo se lê na Nação:

«É horroso impor excumunhões sem o consentimento do rei!

«Ministros da coroa, com a dignidade de ministros vos foi entregue a superintendencia dos templos sagrados.

«Não deixeis caminhar a córte de Roma para um apice ou summidade que ella não tem, a supremacia no poder espirital.»!!

..... Será este um dos relevantes serviços feitos pela imprensa á religião catholica? e será este um dos jornaes liberaes, dos quaes, diz o *Vimaranense*, nem um só offendeu jamais esta religião augusta?

Era melhor que o collega se doesse da precipitação com que ordinariamente escreve os seus artigos, a qual lhes faz dizer tanto disparate e babuzeira.

## CORRESPONDENCIAS.

Sn.<sup>r</sup> Redactor da *Religião e Patria*.

Os abaixo assignados membros da Camara Municipal deste Concelho, viram um artigo publicado no n.<sup>o</sup> 8 do seu jornal de

vel achar aqui, na sua obra, couza que repugne á razão.

Mas, dizieis vós, ahi não está a difficuldade que nos suspende. Concebemos a queda pessoal de Adão; o que nos revolte é a repercussão da sua queda na humanidade. Comprehendemos a sua falta, e mesmo o seu castigo; o que nos desconcerta é a responsabilidade da sua progenie: é o peccado original, não em Adão, mas na posteridade de Adão. Eeis aqui o que nós não podemos admittir sem abdicarmos os foros da nossa razão.

Como é que seres que não existiam, podem ser cúmplices n'uma falta commettida antes do seu nascimento? e que significa uma culpabilidade retrospectiva, de que se não pode mesmo duvidar? Como é que a vontade d'um homem, qualquer que elle seja, pode phisica ou moralmente encerrar a vontade de todos os que deviam nascer d'elle, quando não tinhamos feito d'Adão nosso representante, e quando o nosso suffragio universal não funcionou de modo algum para auctorisar Adão a peccar em nosso lugar? Como é que sahindo os homens do seio de sua mãe, trazem logo

10 do corrente, no qual v. se propoz exclusivamente combater a reeleição da actual Camara, soccorrendo-se para isso de varios argumentos, entre os quaes avulta o seguinte = Que o povo suspeita com fundadas razões que os abaixo assignados tem dado mau destino ás rendas com que elle contribue para as despezas do Municipio.

Esta insinuação é altamente offensiva do credito, educação e caracter dos abaixo assignados, e por isso convidam a v., esse tanto é preciso lhe pedem, que tenha a bondade de se explicar categoricamente a tal respeito, declarando, sem duvida nem tergiversação, quaes são essas fundadas razões que o povo tem para ajuizar dos seus representantes tão desfavoravelmente, — razões que v. deve saber e pelas quaes se deve responsabilisar, visto que as denunciou e publicou.

Em pontos de honra não ha meio termo; ou se tem provas e ellas se deduzem, ou se não tem, e em tal caso não se fazem accusações imprudentes, porque a pena dos callumniadores está marcada na lei.

Se v. infelizmente intende que para alcançar os seus fins deve calumniar os abaixo assignados, estes com maior razão tem direito á sua reputação pessoal, independente de nenhum outro fim ou ambição, e por isso esperam, que publicando esta, se digne acceder ao seu pedido.

Guimarães 14 de Setembro de 1863.

O Presidente — Antonio Alves Carneiro  
O Fiscal — Manoel Isidoro da Costa Vaz  
Vieira

José Custodio Vieira  
Antonio Mendes Ribeiro  
João Baptista Sampaio.

(Segue-se o reconhecimento)

MINDE 6 DE SETEMBRO.

(CORRESPONDENCIA PARTICULAR).

Como temos promettido aos nossos leitores ir-lhes noticiando o que for succedendo de mais notavel por estes sitios, alguma coisa lhes diremos hoje.

A Igreja da villa de Aleanede no districto de Santarem foi ha pouco atacada por varios ladrões; mas o povo da villa, suspeitando o caso, foi lá de noite, e feliz-

em seu corpo uma corrupção e em sua alma uma mancha, resultado do mesmo facto de sua geração humana, e de sua descendencia adamica? Como é enfim, que os meninos que morrem sem baptismo incorrem fatalmente na condemnação e fogo do inferno, como consequencia d'uma prevaricação que elles não poderam nem vêr, nem mesmo conhecer? Numa palavra, como é que, em face d'estas difficuldades que se impõem a toda a razão, pode o dogma justificar-se perante a mesma razão?

Eis aqui, senhores, se me não engano, as vossas difficuldades.

E parece-vos, que ellas nos devem embaraçar muito. Pois estai certos, que nenhuma se pôde sustentar diante da verdade: uma mesma resposta as destrõe: ellas não attacam o peccado original, supõem um dogma imaginario.

(Continua.)



mente ainda capturou um, que se acha preso nas cadeias de Santarem.

Morreu no dia 27 do passado em Vermoil o vigario collado o sn.<sup>r</sup> José Ferreira, e é duro dizer-se que este homem, que se dizia ministro da religião, mostrou na hora da morte tenaz repugnancia em receber os Sacramentos!

Consta-nos que o povo d'aquella freguezia fizera um requerimento pedindo ao governo um parcho a seu bel prazer: mas não sei para que isto seja, porque a maior parte da gente d'aquella freguezia não tem caracter, nem brios, nem estabilidade. Quando o vigario defunto foi, pela opinião publica, condemnado d'infanticidio, foram em massa pedir ao prelado que o retirasse da freguezia, antes que o caso se tornasse mais saliente: o Sn.<sup>r</sup> Bispo, attendendo á reclamação do povo, fê-lo retirar: e passados dias os mesmos foram buscal-o!

Isto é que é gente!

Ha em Minde um habil mancebo, por nome Venancio da Silva, que mostra ter grande vocação para o desenho. Vimos hontem alguns retractos feitos por elle, que nos pareceram de muito valor. Minde é amã terra de homens de muito habilidade.

Neste mesmo lugar ha um sujeito, que está vendendo ao publico varias drogas pertencentes a pharmacia sem ter a mais pequena habilitação n'esta materia.

Pedimos á auctoridade competente que vigie sobre este facto, porque pode d'alli resultar grave damno ao povo. Hontem disse-nos alguém que ellê em lugar de vender linhaça, vendêra mostarda a uma pobre mulher que só deu pelo caso depois de ter a cataplasma sobre a parte offendida.

Um parlapatão (sangrador) que ha n'esta freguezia, por nomo João Alves Réo, vai por aqui fazendo das suas. Ha pouco chamou a uma conciliação um sujeito, que houvera tratado n'uma doença, para lhe pagar o que lhe não devia, por isso que o doente tinha partido com elle, que se não quiz incumbir de o tractar, (quando o vio em perigo) declarando que só o trataria pagando-lhe as visitas!

Já quiz fazer o mesmo a outrem, mas com este tambem não brinca.

Isto não deve admirar n'um . . . . criança, que não tem caracter nem brio. Talvez que o conselho de saude não tenha o menor conhecimento d'este grande perito pela escola medica-cirurgica da . . . . insciencia.

Sempre em Portugal se consentem cousas! . . .

Nesta freguezia espera-se uma soffrivel colheita d'uvas: o milho não foi máo; a azeitona é pouca.

Mais nada.

Silva.

## NOTICIARIO.

**OBRAS CONDEMNADAS.** — Foram condemnadas pela Sagrada Congregação do Index as seguintes obras, por conterem doutrinas contrarias á doutrina catholica:

- A vida de Jesus — por Mr. Renan;
- Os Evangelhos — por Mr. d'Echthal;
- As chagas da Igreja de Milão (texto italiano);
- O clero de Veneza em 1862, (texto italiano 3.<sup>a</sup> edição);
- O ensino pratico nas casas de asylo, — por M.<sup>m</sup> Pape Carpenter.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA.** — A abertura d'este primeiro estabelecimen-o de ins-

trução superior do nosso paiz terá lugar no dia primeiro do mez de Outubro proximo com o juramento de todos os lentes tanto proprietarios como substitutos. Esta cerimonia ha-de ser feita na capella da universidade, na forma dos estatutos antigos.

Nos dias 2, 3, e 5 proceder-se-ha á matricula geral, que continuará nos seguintes dias até 15. No dia 16 terá lugar a oração de sapiencia e no dia seguinte 17 será a abertura de todas as aulas.

**ISTHMO DO SUEZ.** — Estão quasi concluidas as obras do canal do Suez, que tem de comunicar o Mediterraneo com o Mar Vermelho.

Parece que os trabalhos d'esta obra grandiosa terão fim por todo este anuo.

M.<sup>r</sup> Lesseps auctor d'este arrojado pensamento sahio de Pariz para o Egipto no dia 26 do mez passado.

**DEMONSTRAÇÕES DE GALA.** — Por decreto de 3 do corrente mez foram determinados quatro dias de gala por occasião do nascimento do filho primogenito do nosso rei. Haverá tres dias para solemnizar o nascimento do principe ou princeza, e serão em Lisboa o dia do feliz successo de S. M. a Rainha e os dous seguintes, e nas provincias os tres dias immediatos ao em que for recebida a noticia d'aquelle faustoso acontecimento; e o quarto será o dia em que ao principe recém-nascido for ministrado solemnemente o Sacramento do Baptismo.

Nos dias em que tiverem lugar as demonstrações de regosijo estará suspenso o despacho em todos os tribunaes, e haverá ferias em todas as repartições publicas, assim como luminarias, repiques de sinos e todos os mais signaes demonstrativos de regosijo.

No dia seguinte ao do successo de S. M. a Rainha cantar-se-ha o *Te Deum* na igreja de S. Domingos (em Lisboa) a que assistirá El-Rei e a corte, que foi expressamente convidada.

**ASYLO DE SANTA ESTHEPHANIA.** — Este caritativo estabelecimento de infancia desvalida nesta cidade, foi contemplado com a quantia de 60,000 reis em metal na distribuição da quantia de 1,844,5765 reis existentes no ministerio do reino e proveniente de subscrições com applicação aos asylos de infancia desvalida.

A quantia applicada aos asylos depois de feita a distribuição foi depositada no banco de Portugal.

**ILLUMINAÇÃO A PETROLINE.** — Acham-se já arrematados os lampeões que tem de substituir a actual illuminação da cidade pela de petroline, e consta-nos que no principio do proximo mez de Outubro já se gozará d'este melhoramento em alguns pontos da cidade.

**UM FILHO DESNATERADO.** — Consta-nos que um cocheiro do ex.<sup>mo</sup> sn.<sup>r</sup> D. João Peixoto da Silva espancara barbaramente n'um destes dias sua mãe, ferindo-a gravemente na cabeça, e fazendo-lhe contusões em diversas partes do corpo.

Um filho que assim obra contra aquella que lhe deu o ser, só pôde ser considerado uma fera, e como tal indigno de viver no meio da sociedade.

**AGRADECIMENTO.** — Agradecemos á illustrada redacção do «Nacional» a troca que se dignou fazer do seu illustrado dia-rio com o nosso humilde semanário.

**FESTIVIDADE.** — Celebrou-se no domingo na igreja dos Santos Passos a festa de Nossa Senhora da Consolação; e hoje as das chagas de S. Francisco na igreja das capuchinhas.

**FALLECIMENTO.** — O ill.<sup>mo</sup> sn.<sup>r</sup> José Francisco Pereira de Sepulveda, cunhado do administrador d'este periodico, falleceu na sexta feira da semana passada e o seu cadaver foi sepultado no cemiterio do Campo Santo, no sabbado de manhã depois dos officios funebres feitos por sua alma.

O snr. Sepulveda estava enfermo ha muito tempo, e residia em uma quinta que possuia nas proximidades das caldas das Taipas aonde falleceu.

**OBRAS DO HOSPITAL.** — Brevemente estarão concluidas as obras de pedraria da primeira espaçosa enfermaria do novo hospital da Santa e Real Casa da Misericordia d'esta cidade, e já se estão abrindo os alacerces da cozinha geral e algumas officinas contiguas, tudo em continuação á parte do edificio já construido.

Tanto a illustre meza da real irmandade da Misericordia, como as commissões administrativas da obra são credores dos maiores elogios pelo seu provado zelo e dedicado empenho em darem andamento a uma obra por todos os respetos digna de especial attenção.

**PARTIDA.** — Parte hoje pelas quatro horas da tarde para o Porto o exc.<sup>o</sup> sr. conde de Villa Pouca.

**RECEPÇÃO.** — Recebemos do exm.<sup>o</sup> presidente da comissão directora da exposição agricola de Braga um avizo annunciando a abertura da dita exposição para o dia 16 de Outubro, que por falta de espaço não publicamos n'este número, mas o faremos no numero seguinte.

**SINISTRO.** — Ante-hontem de tarde succedeu um grave sinistro na ponte de Brito sobre o rio d'Áve. A diligencia da companhia Viação Portuense que n'aquella tarde partio para o Porto pegou em uma das guardas da ponte quebrou-a e lançou-a ao rio, cahindo conjunctamente a mesma diligencia com todos os passageiros, que quasi todos ficaram maltractados, havendo alguns gravemente feridos e com fracturas.

O sr. administrador do concelho apenas teve noticias do successo dirigiu-se immediatamente ao lugar do sinistro.

O exc.<sup>o</sup> sr. Francisco Antonio da Silveira que alli se achava, e presenciou o sinistro prestou os seus bons serviços e conduzio no seu carro para Guimarães os passageiros victimas do sinistro, que quizeram voltar para aqui.

Os outros passageiros seguiram viagem para Villa Nova de Famalicao n'um carro, que o empregado da estação requisitou telegraphicamente d'aquella villa.

**TESTIMUNHO DE GRATIDÃO.** — Foi na tarde de segunda-feira proxima collocado na secretaria do asylo de Santa Esthephania o retrato de uma menina filha do illm.<sup>o</sup> snr. José Joaquim Peixoto de Meirelles fallecida ha pouco tempo.

A exc.<sup>o</sup> sr.<sup>a</sup> D. Maria da Conceição que não se ha poupado a trabalhos e fadigas em favor d'este asylo, foi alli fazer a collocação do retrato, levando em sua companhia sua exc.<sup>a</sup> e prezada filha, visconde e viscondessa de Pindella, administrador do concelho, membros da commissão instaladora, Vicente Machado, Joaquim José Gonçalves Teixeira de Queiroz e mais cavalheiros que tem prestado serviços ao asylo, os quaes ella se dignou convidar.

Este acto foi praticado como uma prova de gratidão ao sur. Meirelles pelos muitos beneficios feitos ao asylo, aos quaes accrescentou a quantia de 50,000 reis annuaes com que se dignou subscrever para este estabelecimento de caridade.

**LAUSPERENNE.** — Teve principio na proxima segunda feira 14 do corrente mez o sagrado Lausperenne na igreja de S. Pedro desta cidade, que de novo alli instituo a exc.<sup>ma</sup> sn.<sup>ra</sup> D. Maria da Luz.

Por motivo d'esta piedosa e sublime instituição mandou celebrar a irmandade de S. Pedro uma festa solemne, na qual foi orador o rev.<sup>o</sup> padre Manoel Ribeiro de Figueiredo de Santo Thyrso.

A igreja estava vistosa e decentemente decorada.

**JUSTOS LOUVORES.** — O dignissimo administrador d'este concelho o snr. Luiz Augusto Vieira praticou na semana passada um acto que o torna bem quisto aos olhos de todos que amam e respeitam a religião catholica e suas doutrinas, alem de ser digno de todo o elogio e louvor.

Constou a s. s.<sup>a</sup> que nas caldas das Taipas se achava uma senhora ingleza que espalhava livros contendo as doutrinas do protestantismo; dirigiu-se alli afim de averiguar o facto e tomar as mais certas providencias. Ouvimos dizer que s. s.<sup>a</sup> colheira á mão alguns d'aquelles livros, e que intimara a dita senhora que não progredisse em semelhante commercio.

Fulgamos de ter a ventura de noticiar este nobre procedimento da auctoridade administrativa deste concelho, em que mostra comprehender a sublimidade das suas attribuições, que são as de um bom pai que se esmera pelos bens de seus filhos.

**ANNIVERSARIO.** — Hontem, anniversario do nascimento do sempre chorado rei o sr. D. Pedro V, celebrou-se na Igreja de Nossa Senhora do Carmo uma missa e um responso pela alma d'aquella monarcha portuguez. Assistiu a este acto a commissão do asylo de Santa Esthephania, os asylados e alguns cavalheiros.

**DONATIVO.** — O exc.<sup>o</sup> sr. barão da Nova Cintra visitou hontem o asylo de Santa Esthephania e deixou a quantia de 100,000 reis.

**O CRUZEIRO DE SANTA CLARA.** — Ha um anno que a camara municipal fez apear com consentimento das religiosas de Santa Clara o magnifico cruzeiro que se achava no largo em frente ao convento das mesmas religiosas, não porque este cruzeiro, pela posição que tinha, estorvasse o transitio ou o andamento de alguma obra, mas porque rebaixando n'aquelle ponto a rua de Santa Maria em construcção, elle não ficava com a segurança devida e tornava-se necessario fazer-se-lhe uma nova base para ter uma prespectiva mais agradável e elegante.

Ha um anno que isto se effectou, e, segundo nos disseram, com a condição de ser de novo erigido, porem ainda se não deu cumprimento a esta segunda parte.

Para quando se reservará a camara dar-lhe cumprimento?

**LADRÕES.** — O transitio na provincia da Beira não é por enquanto muito seguro. Os amigos do alheio infestam aquella provincia. Nas immedições de Trancoso anda uma quadrilha desta boa gente. Ainda bem que podemos dizer que alguma força do regimento de infantaria n.<sup>o</sup> 12 anda á cata d'ella.



Nas proximidades do rio Zezere (Algarve) tem-se manifestado outra quadrilha, que já tem praticado suas gentilezas.

Missões. — Estão em Santo Thyrso tres reverendos padres missionarios exercendo seu ministerio evangelizador. Entraram n'aquella villa no dia 7 do corrente acompanhados por mais de 50 pessoas a cavallo, precedidos d'uma banda de muzica, e lançando-se constantemente muito fogo ao ar.

S. Exc.<sup>a</sup> o R.<sup>mo</sup> Bispo do Porto chegou alli no dia 8 para assistir á abertura das missões, tendo-se-lhe preparado uma brilhante recepção.

Em Cintra vão haver tambem missões. Os tres priores, o de S. Pedro, o de S. Martinho e o de Santa Maria escreveram ao reverendo padre Proserpi a fim de elle tomar a seu cargo as missões. Este e o seu companheiro annuiram aos desjos d'aquelles dignissimos padres.

Os tres reverendos parochos dirigiram ao Em.<sup>mo</sup> Sn.<sup>r</sup> Cardeal Patriarcha um requerimento pedindo a approvação, e licença para as missões serem feitas nas ruas pelo motivo das Egrejas não terem a capacidade necessaria para conterem o povo que frequentar aquellas praticas religiosas.

Em tempo algum se conheceu serem tão necessarias as missões como na actualidade, porque não só o vicio campea por ali, desenfreado, mas até é mui clara e manifesta a lacta do mal contra o bem, e se estão ministrando ao povo livros contendo doutrinas falsas e erroneas, contra o que é necessario oppor-se a voz do ministro do Evangelho, sustentando a verdadeira e sã doutrina.

## AGRADECIMENTOS.

**Francisco José Marques e Silva, e seus irmãos, agradecem a todos os ill.<sup>mos</sup> srs. que se dignaram honral-os com suas vizitas, por**

**oocasião do fallecimento de sua presada mãe; e a todos protestam seu indelevel reconhecimento.** 11

**Nicolau José Gonçalves d'esta cidade agradece a todos os ill.<sup>mos</sup> srs. buc se dignaram honral-o com suas vizitas por ocasião do fallecimento de sua sempre chorada mulher Custodia Maria Duarte, e a todos protesta seu indelevel reconhecimento.** 15

### PUBLICAÇÕES LITTERARIAS.

## ARCHIVO JURIDICO

PERIODICO MENSAL DE NOTICIAS JUDICIAS E LEGISLAÇÃO DE MAIS INTERESSE, TANTO ANTIGA COMO MODERNA.

Publicou-se o n.<sup>o</sup> 25 da 2.<sup>a</sup> serie que contem:

Instruções regulamentares para o lançamento da contribuição pessoal (Decreto de 7 de Julho de 1863);

Lei que manda pagar impostos municipaes aos empregados administrativos, aos funcionarios ecclesiasticos e civis aposentados ou não aposentados, aos militares reformados, aos pensionistas

do estado e aos egressos (22 de Junho de 1863);

Ultimas alterações na parte das alfandegas (14 e 14 de Julho de 1863);

Regulamento para o registro das embarcações do alto mar (8 de Julho de 1863);

Lei regulando a formação dos bancos hypothecarios (13 de Julho de 1863);

Portaria regulando as licenças aos juizes, delegados, e mais empregados de justiça (4 de Agosto de 1863).

Continua a assignar-se no Porto, rua do Bonjardim n.<sup>o</sup> 69 defronte da Viella da Netta— aonde tambem se vendem collecções completas e n.<sup>as</sup> avulsos.

### PREÇO

Para o Porto, anno ou 12 n. <sup>os</sup> ...	15000
« as Provincias (franco de porte).....	15440
Avulso para o Porto, cada n. <sup>o</sup> ...	5120
Para as provincias (franco).....	5150
Os dous volumes da 1. <sup>a</sup> serie (para o Porto).....	25000
Para as provincias (franco).....	25300

Reimprimiram-se os numeros 2 e 3 da 2.<sup>a</sup> serie do «ARCHIVO». — Aquelles srs. a quem elles faltarem, podem requisital-os

O n.<sup>o</sup> 26, entre a mais legislação que contiver, publicará tambem a lei de perfilhações — e a que proroga o prazo para a remissão dos foros.

Logo que no «Diário de Lisboa» appareca o regulamento de lei hypothecaria, será publicada no «ARCHIVO» com preferencia a outra qualquer legislação.

Aquelles srs. cuja assignatura terminou com o numero 24, e a quem já particularmente avisamos, queiram reformal-o até ao numero 26, sem o que não lhe é continuada a remessa do «ARCHIVO».

O importe das assignaturas ou n.<sup>as</sup> avulsos póde ser enviado em estampilhas ou vales do correio, a José Lourenço de Sousa.

## O PROGRESSO

PELO

## CHRISTIANISMO.

CONFERENCIAS RECITADAS NO TEMPLO DE

NOSSA SENHORA DE PARIZ.

PELO REVERENDO PADRE FELIX.

ESTÃO PUBLICADAS AS DOS ANOS DE 1861 E 1862.

Vende-se em Lisboa no escriptorio do jornal a Nação, e na loja do sr. Lavado; no Porto em casa do sr. Ignacio Corrêa, rua do Bellomonte, n.<sup>os</sup> 2 e 4; e em Coimbra em casa do sr. Mesquita, rua das Covas. Os srs. das provincias que desejarem quaesquer d'estas obras, podem dirigir-se por valles do correio, ao sr. A. J. le Vadrê Manique, rua da Encadernação, n.<sup>o</sup> 20, em Lisboa.

### PREÇO

Para os srs. assignantes da Fé Catholica, cada exemplar.....	360
Avulso.....	500

## ANNUNCIOS

VENDE-SE um fóro de 8:000 réis, imposto n'uma casa e quintal na rua que

atravessa da Cruz da Pedra para S. Lazaro, que pertence a Joaquim José d'Oliveira e mulher, da rua da Cruz da Pedra, do logar da Devesa.

Um fóro de 10 alqueires de centeio e 10 de milho imposto no casal de Espariz, de que são possuidores Luiz Antonio Gonçalves e mulher, d'esta cidade.

Um fóro de 6:000 réis em dinheiro imposto n'uma morada de casas de Antonio José Pereira de Lima da Cruz da Pedra.

O casal de S. Mamede com suas pertenças, sito na freguezia da Costa, que é allodial, e que paga de renda annual 120 alqueires de milhão.

Quem quizer comprar, pode dirigir-se ao sr. Antonio da Costa Guimarães, que está auctorizado para contractar. (9)

**Vendem-se dous alambiques de cobre, usados, em bom estado; quem os pertender, falle nesta cidade, na rua da Fonte Nova n.<sup>o</sup> 11.**

12

OBARÃO DA TORRE, de Villa Cova da Lixa, muda a sua residencia e domicilio no S. Miguel proximo, para a cidade de Guimarães. (10)

VENDE-SE a propriedade do Sobrado sita na foeguezia de S. Miguel das Aves, que se compõe d'um bonita casa sobrada com seu quintal, eido e pertenças, que foi de Narciso Rodrigues de Freitas Coelho. Quem a pertender falle com Domingos Gonçalves Lobo, negociante na rua Nova do Muro d'esta cidade. (13)

## BANCO MERCANTIL

PORTUENSE.

O AGENTE faz publico aos srs. accionistas que paga o dividendo de 3% ou 65000 réis por acção pelo primeiro semestre de 1863, todos os dias que não forem sanctificados. Guimarães 7 de Setembro de 1863.

O AGENTE,

Francisco José da Costa Guimarães (14)

ARRENTA-SE uma casa sita na rua da Torre Velha; quem a pertender póde dirigir-se ao sr. Manoel Ribeiro Correia, terreiro de S. Francisco n.<sup>o</sup> 11. (16)

GUIMARÃES—TYP. DA «RELIGIÃO E PATRIA» PRAÇA DA OLIVEIRA N.<sup>o</sup> 16.

## HOSPITAL

DA

VENERAVEL ORDEM TERCEIRA SERAPHICA, DE GUIMARÃES.

MOVIMENTO DOS DOENTES NO MEZ DE JULHO DE 1863.

Doentes.	Homens	Mulheres	Total	Total geral
Existiam em 30 de Junho	4	5	9	
Entraram no mez de Julho	5	11	16	25
Sahiram curados no dito mez	6	7	13	
Falleceram no dito mez	2	1	3	
Existem em 31 de julho	1	8	9	25

MOVIMENTO DOS ENTREVADOS NO MEZ DE JULHO DE 1863.

Entrevados	Homens	Mulheres	Total	Total geral
Existiam em 30 de Junho	7	4	11	11
Entraram no mez de Julho	=	=	=	
Sahiram no dito mez	=	=	=	
Falleceram no dito mez	=	=	=	
Existem para o mez de Agosto	7	4	11	11